



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/PMJ/2020, 30 DE MARÇO DE 2020**

O Prefeito do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA e CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019/JARU/RO DE 29 DE MARÇO DE 2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2427, página 215 de 29 de março de 2019 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2565, página 41, de 14 de Outubro de 2019, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos do quadro permanente de Pessoal Civil do Município de Jaru, conforme Decreto Municipal nº 11987/GP/2019, de 31 de outubro de 2019 e Processo Administrativo ePROC 2259/2020.

| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>  |                                    |                            |                          |                   |
|--|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>ELETRICISTA PREDIAL AT E BT – 40 HRS</b>  |                                    |                            |                          |                   |
| <b>Inscrição</b>   | <b>Candidatos</b>                  | <b>Classificação Geral</b> | <b>Classificação PcD</b> | <b>Nota Final</b> |
| 566.102-1  | Antonio de Pádua Alves de Oliveira | 2º                         | -                        | 75,00             |
| <b>Requisitos Específicos:</b> Ensino fundamental completo e curso técnico profissionalizante. |                                    |                            |                          |                   |
| <b>NÍVEL MÉDIO</b>   |                                    |                            |                          |                   |
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H</b>   |                                    |                            |                          |                   |
| <b>Inscrição</b>   | <b>Candidatos</b>                  | <b>Classificação Geral</b> | <b>Classificação PcD</b> | <b>Nota Final</b> |
| 550.808-8  | Juscelia Gonçalves de Souza        | 19º                        | -                        | 81,00             |
| 500.946-4  | Willian Pereira de Souza           | 20º                        | -                        | 81,00             |
| 565.989-2  | Leidijaine Lemes Cichoski          | 21º                        | -                        | 80,00             |
| 558.942-8  | Mykaella Leticia Ferreira          | 22º                        | -                        | 80,00             |
| 559.411-1  | Jackson Oliveira dos Reis          | 23º                        | -                        | 80,00             |
| 563.214-5  | Thiago Siqueira da Silva           | 24º                        | -                        | 80,00             |
| 552.172-6  | Alencar Fernandes dos Santos       | 25º                        | -                        | 80,00             |
| <b>Requisitos Específicos:</b> Certificado de conclusão de Ensino Médio.                       |                                    |                            |                          |                   |
| <b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 40hrs</b>  |                                    |                            |                          |                   |
| <b>Inscrição</b>   | <b>Candidatos</b>                  | <b>Classificação Geral</b> | <b>Classificação PcD</b> | <b>Nota Final</b> |
| 564.889-0  | José Ferreira Neto                 | 4º                         | -                        | 67,00             |
| <b>Requisitos Específicos:</b> Ensino médio completo e curso técnico na área correlata.        |                                    |                            |                          |                   |
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b>  |                                    |                            |                          |                   |
| <b>AGENTE DE DEFESA CIVIL – 40hrs</b>  |                                    |                            |                          |                   |
|  |                                    |                            |                          |                   |

| Inscrição   | Candidatos                     | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
|---|--------------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| 554.646-0   | Paulo Gustavo Silva<br>Moreira | 2°                  | -                 | 91,00      |
| <b>Requisitos Específicos:</b> Certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação e carteira nacional de habilitação com categoria mínima "AB". |                                |                     |                   |            |

## 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 07h30min às 11h30min ou 13h30min até 15h30min, de segunda à sexta-feira.

| CIDADE | LOCAL                        | ENDEREÇO                                       | CONTATO        |
|--------|------------------------------|--|----------------|
| Jaru   | Prefeitura Municipal de Jaru | Rua Raimundo<br>Cantanhede, 1080 – setor<br>02 | (69) 3521-1384 |

1.2 Os Candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope com o nome e cargo:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
  - b) Cadastro de pessoa física – CPF (*cópia e original*);
  - c) Cédula de identidade – RG ou RNE (*cópia e original*);
  - d) Título de eleitor, (*cópia e original*);
  - e) Certidão de regularidade eleitoral
- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino (*cópia e original*);
  - g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável (*cópia e original*);
  - h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver) - *cópia*;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver) - *cópia*;
  - j) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver) - *cópia*;
  - k) Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (se houver) - *original*;
  - l) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo (*cópia e original*);
  - m) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil (*cópia e original*);
  - n) 02 (duas) fotos 3x4 recente com fundo branco;
  - o) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (*original*);
  - p) Currículo atualizado;
  - q) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo (*cópia e original*);
  - r) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (*cópia e original*);

s) Certidão de antecedentes cíveis e criminais na jurisdição Estadual e Federal, disponíveis em:

- <http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline>
  - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;
- t) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (*original*);
- u) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (*original*);
- v) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em:
- <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>;
- w) Atestado Médico Admissional – Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO;
- x) Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal de débitos, disponíveis, respectivamente, em:
- <http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf>,
  - <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
  - <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;
- y) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

- a) Tomografia computadorizada lombar e cervical com laudo (exceto para grávidas);
- b) Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e na Tomografia computadorizada lombar e cervical);
- c) Avaliação Psiquiátrica por médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista;
- d) Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- e) Avaliação Dermatoneurológica;
- f) Avaliação Oftalmológica;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
- h) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- i) Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico com imagens (exceto para grávida);
- j) Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma Completo – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV 11 Escarro: BAAR;
- k) Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- l) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames;
- m) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
- n) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros (exceto para os cargos de médico, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo e Fisioterapeuta);

2.1 As Avaliações médicas devem ser apresentadas à Junta Médica de Jaru sob a forma de laudos, emitidos exclusivamente por médicos especialistas das respectivas áreas, devidamente inscritos no órgão de classe competente.

- 2.2 Os candidatos convocados deverão providenciar os exames de saúde apontados no item 2.
- 2.3 Outros exames poderão ser solicitados, conforme a necessidade assim o indicar no momento da avaliação.
- 2.4 Somente serão válidas as radiografias e os exames realizados até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do edital que convoca para os Exames de Saúde Física e Mental.
- 2.5 Para a expedição dos laudos, o candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames que forem requisitados pela Junta Médica Oficial
- 2.6 Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções.
- 2.7 É condição indispensável para nomeação a aptidão física e mental.
- 2.8 Considerado apto, física e mentalmente, a Junta Médica Oficial emitirá Atestado de Aptidão, o qual será entregue ao candidato, que deverá encaminhar à Gerência de Recursos Humanos, juntamente com os demais documentos necessários à comprovação da qualificação exigida para o cargo.
- 2.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.001/2019/JARU/RO/29 DE MARÇO DE 2019.
- 2.10 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.
- 2.11 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.
- 2.12 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 2.13 A Junta Médica Oficial atenderá os candidatos no seguinte local: **Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, sito na Avenida Padre Adolpho Rohl, 3068, setor 5, telefone para contato 69 3521-1067.**
- 2.14 A Junta Médica estará disponível aos candidatos conforme o calendário abaixo, das 07h às 19h.

| Calendário para Junta Médica |  |
|------------------------------|--|
| Data                         | Local                                    |
| 02/04/2020                   | <b>UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h</b> |
| 09/04/2020                   | <b>UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h</b> |
| 16/04/2020                   | <b>UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h</b> |
| 23/04/2020                   | <b>UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h</b> |
| 27/04/2020                   | <b>UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h</b> |

### 3. DA POSSE

3.1 Para a posse, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos o Atestado de Aptidão física e mental e os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.2.

3.2 A posse ocorrerá no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, conforme § 1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

3.3 Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Jaru.

| Calendário para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos e Posse.                         |   |
|--|---|
| Entrega de documentos para conferência<br>(Horário das 07h30min às 11h30min e<br>13h30min às 15h30min) | Data da posse (O candidato deverá<br>comparecer a partir das 08h) |
| 31/03/2020 a 03/04/2020  | 03/04/2020  |
| 06/04/2020 a 09/04/2020  | 13/04/2020  |
| 13/04/2020 a 17/04/2020  | 17/04/2020  |
| 20/04/2020 a 24/04/2020  | 24/04/2020  |
| 27/04/2020 a 29/04/2020  | 29/04/2020  |

Jaru, 30 de março de 2020.

## JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 30/03/2020 às 14:15, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **64810** e o código verificador **BA70993E**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **31/03/2020**, edição **2682**, página **81** e código verificador **90EF704E**.

Referência: Processo nº 5-2259/2020.

Docto ID: 64810 v1